

PORT. N.º 156
PUBLICADA NO
DOU de 06/04/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 156 /92-GR/UFAL
Em, 31 de março de 1992

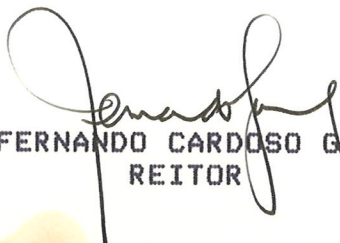
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001714/92-22,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da lei nº 8.112/90, a MARIA HILDETE TIMBO, matrícula 0828-4, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do TFE/CEDU, em regime de Dedicaco Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, item I, da sobredita lei.

II-Em conseqencia, declarar vago o cargo acima mencionado.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR